



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 35/2013-CONSUNI/UFAL, de 24 de maio de 2013.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA DA FAMED/UFAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), de 05/06/2012, que trata da expansão de vagas e criação de novos cursos de Medicina nas Universidades Federais;

CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas - *FAMED/UFAL*;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a ampliação da oferta de 20 (vinte) vagas no Curso de Graduação em MEDICINA da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas - *FAMED/UFAL*, a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de maio de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor